

Portaria nº 619/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.04129P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, C.P.F: 021.497.612-20, RG: 16564 SSP/RO, Cadastro nº 114116, ocupante do cargo efetivo de Especialista Em Educação, Nível I, Referência 11, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 404/2010. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente